

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 138 de 23 de abril de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 1º da Lei nº 104 de 17 de dezembro de 1990 e com o art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

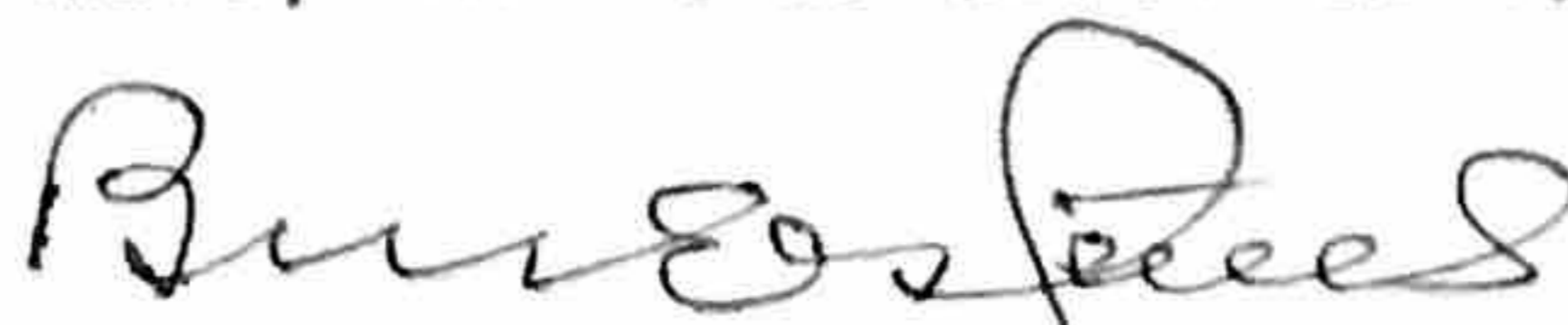
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1991.



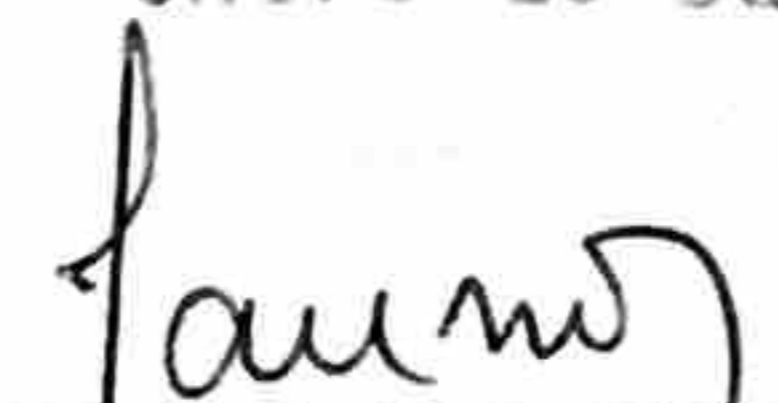
BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 138 de 23 de abril de 1991.

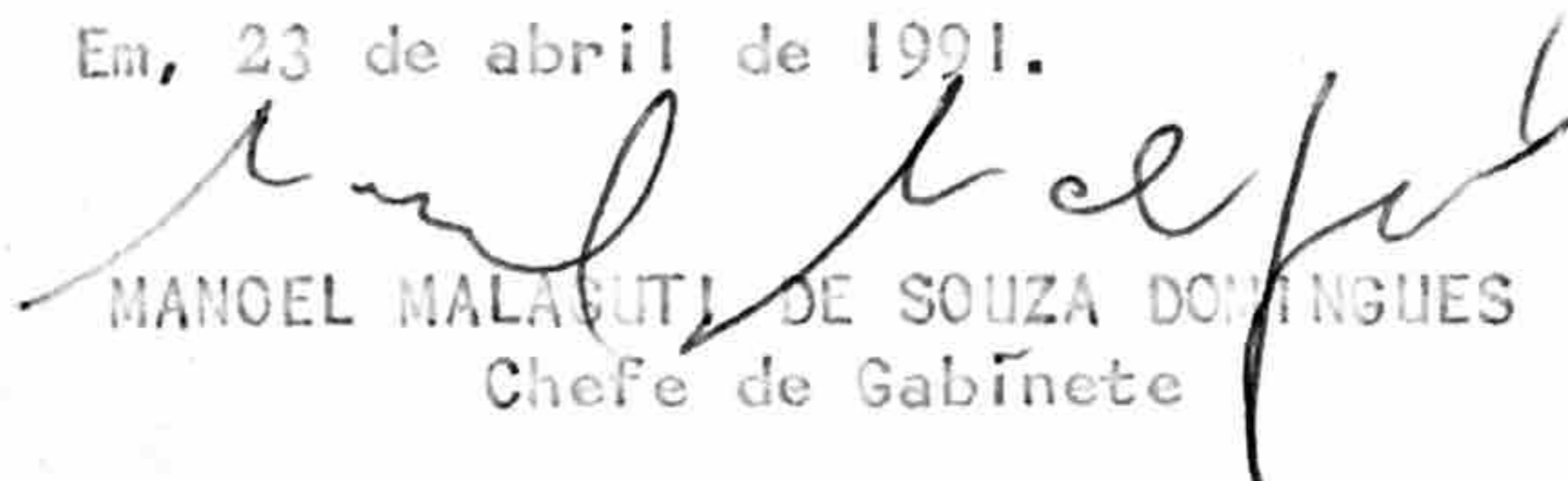

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VICTORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no lo
cal de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 23 de abril de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº DE DE ABRIL DE 1991. SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

| PROGRAMA DE TRABALHO | RUBRICA | VALORES | |
|----------------------|---------|--------------|---------------|
| | | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
| CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 01010012.001 | 3.1.3.2 | 300.000,00 | |
| 01010012.002 | 3.1.1.1 | 500.000,00 | |
| | 3.1.3.1 | 300.000,00 | |
| | 3.1.3.2 | | 1.450.000,00 |
| | 3.1.9.2 | 350.000,00 | |
| | TOTAL | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 |

Art. 1º - O presente Decreto tem por objeto a anulação e a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, para o exercício de 1991, conforme o quadro em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 02 DE ABRIL DE 1991.

PREFEITO